

ATA N.º 22/2023

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE

15/09/2023

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, extraordinariamente, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores, Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, Sr. Bruno José Milheirão Alcaide e Dr^a. Adriana Milene Ascensão Sousa.

-----Estive igualmente presente, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen Santos, e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar as faltas do Sr. Vice-Presidente, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz e da Sr^a. Vereadora Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos.-----

-----***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA*** -----

----- **CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DO INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P., IHRU, NO ÂMBITO DO PROJETO DE “CONSTRUÇÃO DE 22 MORADIAS ISOLADAS- PRAIA DE MIRA-MIRA”**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 401/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

----- **“CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DO INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P., IHRU, NO ÂMBITO DO PROJETO DE “CONSTRUÇÃO DE 22 MORADIAS ISOLADAS- PRAIA DE MIRA-MIRA”** -----

-----*Em 13 de agosto de 2023 foi celebrado um acordo de colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Mira - projeto “construção de 22 moradias isoladas- praia de mira-mira, tendo o respetivo despacho do Presidente da Câmara de 11/08/2023, sido ratificado por deliberação da Câmara Municipal de 23 de agosto de 2023, nos termos e em cumprimento do disposto no nº 3 do art.º 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.* -----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda submeter este assunto à votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea r) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, cuja sessão se irá realizar no próximo dia 27 de setembro de 2023. ---

-----Esta cooperação entre o Município e a Comunidade Intermunicipal e IHRU traduz um esforço coletivo, realizado aos mais diversos níveis institucionais, para concretização de uma estratégia para aproveitamento dos fundos do PRR, num dos pilares fundamentais de qualquer sociedade, a existência de condições habitacionais para as famílias, a custos acessíveis. Implementa-se uma estratégia que promove a fixação de população e cria condições para que os jovens estruturam o seu futuro numa Região dinâmica e em crescimento

-----O Município de Mira apresenta-se, assim, também, como parte da solução, criando instrumentos de resposta para o desenvolvimento socioeconómico do território, tornando Mira mais atraente para investimentos empresariais e permitindo a fixação de famílias no Concelho.-----

-----Nos termos do Acordo de colaboração, prevê-se uma cooperação institucional entre o IHRU, I.P. e aquela CIM, para a prossecução e desenvolvimento de Projetos de Habitação a Custos Acessíveis para construção ou reabilitação, em territórios de Municípios que a integram, de até cerca de 1.618 mil habitações destinadas a arrendamento no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível regulado pelo Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio; O referido Protocolo é executado através de Acordos de Colaboração a celebrar entre a CIM- RC, o respetivo Município e o IHRU, I.P., que regulam a colaboração entre essas entidades para a promoção de projetos de habitações com rendas acessíveis na circunscrição territorial do Município da respetiva localização; ----

-----Assim, de acordo com informação dos serviços da Divisão Administrativa e Financeira, visando a concretização dessa cooperação e em harmonia com o

previsto na alínea i) do nº 1 da cláusula 7ª do Acordo de Colaboração, celebrado em 13 de agosto de 2023, anexo 1: -----

-----Proponho que a Câmara Municipal de Mira delibere aprovar a constituição, bem como, a outorga de escritura pública do direito de superfície gratuito sobre 22 lotes, dos quais é legítima proprietária, sítos na Praia de Mira, concelho de Mira, a favor do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P – IHRU e descritos na Conservatória do Registo Predial de Mira sob os seguintes números, anexo 2: -----

-----a) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 432,00 m², localizado em Videira do Norte, Lote 46, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 2985/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3682 da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.575,40 €; -----

-----b) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 431,00 m², localizado em Videira do Norte, Lote 47, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 2986/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3683 da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.575,40 €; -----

-----c) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 450,00 m², localizado em Videira do Norte, Lote 49, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 2988/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3685 da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.605,85 €; -----

-----d) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 450,00 m², localizado em Videira do Norte, Lote 50, freguesia da Praia de Mira,

concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 2989/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3686 da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.605,85 €; -----

-----e) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 450,00 m², localizado em Videira do Norte, Lote 51, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 2990/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3687 da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.605,85 €; -----

-----f) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 450,00 m², localizado em Videira do Norte, Lote 52, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 2991/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3688 da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.605,85 €; -----

-----g) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 431,00 m², localizado em Videira do Norte, Lote 54, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 2993/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3690 da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.575,40 €; -----

-----h) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 431,00 m², localizado em Videira do Norte, Lote 55, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 2994/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3691 da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.575,40 €; -----

-----i) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 431,00 m², localizado em Videira do Norte, Lote 56, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 2995/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3692 da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.575,40 €; -----

-----j) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 439,00 m², localizado em Videira do Norte, Lote 91, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 3030/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3727, da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.585,55 €; -----

-----k) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 439,00 m², localizado em Videira do Norte, Lote 92, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 3031/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3728, da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.585,55 €; -----

-----l) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 439,00 m², localizado em Videira do Norte, Lote 93, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 3032/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3729, da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.585,55 €; -----

-----m) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 439,00 m², localizado em Videira do Norte, Lote 94, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 3033/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial

sob o artigo 3730, da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.585,55 €; -----

-----n) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 439,00 m2, localizado em Videira do Norte, Lote 95, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 3034/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3731, da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.585,55 €; -----

-----o) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 439,00 m2, localizado em Videira do Norte, Lote 96, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 3035/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3732, da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.585,55 €; -----

-----p) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 431,00 m2, localizado em Videira do Norte, Lote 98, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 3037/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3734, da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.575,40 €; -----

-----q) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 431,00 m2, localizado em Videira do Norte, Lote 99, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 3038/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3735, da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.575,40 €; -----

-----r) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 431,00 m2, localizado em Videira do Norte, Lote 100, freguesia da Praia de Mira,

concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 3039/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3736, da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.575,40 €; -----

-----s) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 431,00 m², localizado em Videira do Norte, Lote 101, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 3040/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3737, da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.575,40 €; -----

-----t) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 431,00 m², localizado em Videira do Norte, Lote 102, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 3041/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3738, da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.575,40 €; -----

-----u) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 431,00 m², localizado em Videira do Norte, Lote 103, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 3042/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3739, da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.575,40 €; -----

-----v) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 431,00 m², localizado em Videira do Norte, Lote 104, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o número 3043/20160108 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3740, da freguesia da Praia de Mira, com o valor patrimonial de 14.575,40 €. -----

-----Mais, que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato, anexo 3, respetivas cláusulas, bem como, planta com os lotes identificados a tracejado anexo 4, documentos que fazem parte integrante da presente proposta;-----

-----E ainda, que delibere, porque a minuta é omissa, aprovar que o direito de superfície seja constituído a título gratuito, ao qual é atribuído o valor de 533.400,00€ (Quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos euros), conforme relatório de peritos independentes, anexo 5;-----

-----Igualmente que a Câmara Municipal aprove, porque a minuta é omissa, a cláusula, constante do Acordo de Colaboração, assinado em 13 de agosto de 2023 alínea iii) do nº 1 da cláusula 7ª, em que o direito de reversão, não poderá ser exercido pelo Município de Mira com fundamento no não cumprimento dos prazos de início e ou de conclusão das obras de construção quando determinado pelas condições atuais do mercado da construção ou por razões imputáveis à CIM, e às condições de extinção do direito de superfície. -----

-----Proponho também, que a Câmara Municipal de Mira, delibere submeter a ratificação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no nº 1 e nº 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, a outorga da escritura pública de constituição do direito de superfície gratuito a favor do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P – IHRU, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º com a alínea i) do nº 1 do artigo 25º ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.” -

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:30h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A.Eulálio*)